



**LEZÍRIA DO TEJO**

comunidade  
intermunicipal

Conselho Intermunicipal

Mandato 2021-2025

Ata n.º 10/2025

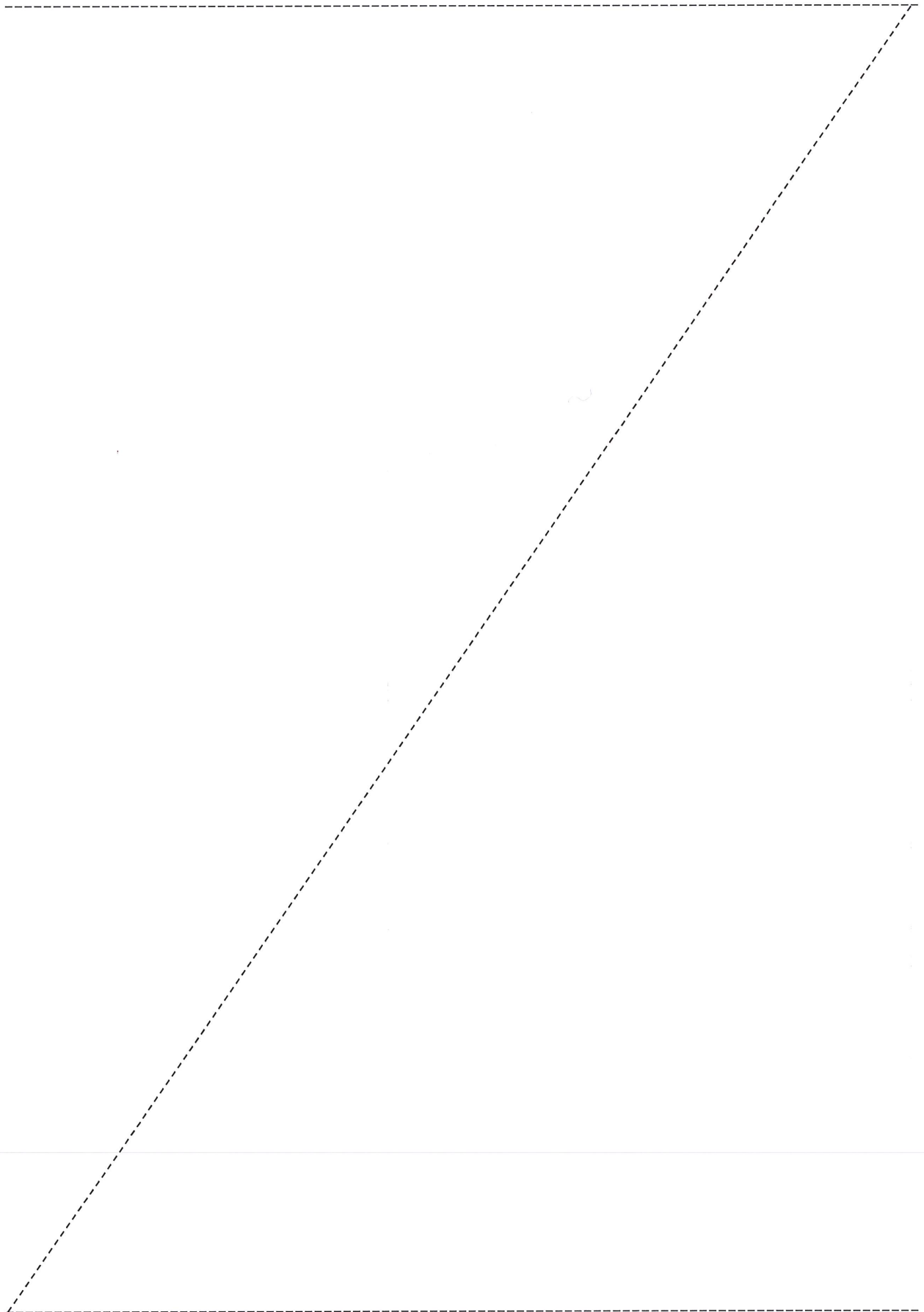
15 de julho de 2025

Reunião Extraordinária

Início da reunião  
15h00 horas

Términus da reunião  
16h15 horas

Presídiu  
Presidente do Conselho Intermunicipal  
Pedro Miguel César Ribeiro



**Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2025**

**ATA N.º 10/2025**

Cerca das quinze horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -

Esteve ainda presente: -----

Vereador da Câmara Municipal de Santarém, Carlos Manuel de Oliveira Martinho, o qual apresentou nos termos regimentais a Declaração de Delegação e Representação, possuindo assim os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Santarém. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 87,70% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

1: Votação - Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 09/2025 (Ata n.º 09/2025, Registo n.º 2022 interno); -----

2: Votação - Iniciar os procedimentos necessários para elaboração do regulamento tarifário do Serviço Público de Transporte de Passageiros de Competência própria ou delegada da CIMLT (Proposta n.º 47/2025, Registo n.º 1944 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

**Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2025**

3: Ratificação – Segunda alteração ao Orçamento para 2025 (Despacho n.º 04/2025, Registo n.º 2059 interno, Subscrita pelo Presidente do Conselho Intermunicipal); -----

4: Votação – Revogação da deliberação tomada em reunião do Conselho Intermunicipal de 22 de fevereiro de 2024 (criação de empresa intermunicipal Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM SA, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL)) e aprovação da constituição de empresa intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo, EIM SA, do respetivo contrato-programa e do contrato de concessão de serviço de transporte de passageiros (Proposta n.º 49/2025, Registo n.º 2111 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); ---

5: Votação – Propor a cedência de utilização do domínio público municipal, destinado à instalação de pontos de carregamento para autocarros elétricos, de imóveis dos Municípios de Coruche, Rio Maior e Salvaterra de Magos (Proposta n.º 50/2025, Registo n.º 2132 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----

Foi lavrada a presente ata por Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

**1: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 09/2025 (Ata n.º 09/2025, Registo n.º 2022 interno)** -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a dezasseis de janeiro de 2025. ----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor. -----

**2: Votação – Iniciar os procedimentos necessários para elaboração do regulamento tarifário do Serviço Público de Transporte de Passageiros de Competência própria ou delegada da CIMLT (Proposta n.º 47/2025, Registo n.º 1944 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal)** -----

Foi presente a Proposta n.º 47/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação o início dos procedimentos necessários para elaboração do regulamento tarifário do Serviço Público de Transporte de Passageiros de Competência própria ou delegada da CIMLT. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, nos termos constantes da mesma. -----

**3: Ratificação – Segunda alteração ao Orçamento para 2025 (Despacho n.º 04/2025, Registo n.º 2059 interno, Subscrita pelo Presidente do Conselho Intermunicipal)** -----



**Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2025**

Foi presente para a competente ratificação o Despacho n.º 04/2025, do Presidente do Conselho Intermunicipal, o qual determinou a aprovação da segunda alteração ao orçamento para 2025. -----

O Despacho foi ratificado por unanimidade. -----

**4: Votação - Revogação da deliberação tomada em reunião do Conselho Intermunicipal de 22 de fevereiro de 2024 (criação de empresa intermunicipal Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM SA, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL)) e aprovação da constituição de empresa intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo, EIM SA, do respetivo contrato-programa e do contrato de concessão de serviço de transporte de passageiros (Proposta n.º 49/2025, Registo n.º 2111 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal)** -----

Foi presente a Proposta n.º 49/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação a revogação da deliberação tomada em reunião do Conselho Intermunicipal de 22 de fevereiro de 2024 (criação de empresa intermunicipal Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM SA, em conformidade com o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL)) e a aprovação da constituição de empresa intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo, EIM SA, do respetivo contrato-programa e do contrato de concessão de serviço de transporte de passageiros. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, nos termos constantes da mesma, remetendo-a à Assembleia Intermunicipal, solicitando para o efeito o agendamento de uma sessão extraordinária deste órgão. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, solicitou aos membros do Conselho Intermunicipal que agendassem este assunto com a maior brevidade para apreciação e votação nos seus órgãos executivo e deliberativo, dada a urgência em obter todas as deliberações para submissão deste processo ao Tribunal de Contas. -----

**5: Votação - Propor a cedência de utilização do domínio público municipal, destinado à instalação de pontos de carregamento para autocarros elétricos, de imóveis dos Municípios de Coruche, Rio Maior e Salvaterra de Magos (Proposta n.º 50/2025, Registo n.º 2132 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal)** -----

Foi presente a Proposta n.º 50/2025, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que coloca à votação propor a cedência de utilização do domínio público municipal, destinado à instalação de pontos de carregamento para autocarros elétricos, de imóveis dos Municípios de Coruche, Rio Maior e Salvaterra de Magos, assim como a respetiva minuta de requerimento a submeter. -----

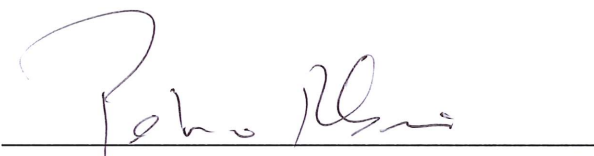
Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

**Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2025**

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, Carla Maria Carvalho Fonseca que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



A Técnica Superior

Carla Maria Carvalho Fonseca

